



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**MUNICÍPIO DE GUATAMBU**

---

**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 32/2018  
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
N. 004/2017**

Mediante o presente **EDITAL DE CHAMAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 004/2017** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAMBU, ESTADO DE SANTA CATARINA**, fica **CONVOCADA**, para nomeação, bem como investidura no cargo, a candidata aprovada no presente processo conforme II, para **comparecer** na Prefeitura Municipal de Guatambu, localizada na Rua Manoel Rolim de Moura, 825, Centro, **no dia 23 de Fevereiro de 2018**, impreterivelmente no seguinte horário: **Período Vespertino**: A partir das 13h00 às 17h00. **AVISO**: Os aprovados deverão comparecer munido dos documentos relacionados no anexo I deste instrumento (Item 9 do Edital de Processo Seletivo). Desde já, ficam cientes que **o não comparecimento no prazo acima estabelecido, do mesmo modo que a não apresentação dos documentos necessários para posse/investidura, RESULTARÁ EM PERDA DA VAGA.**

Informa-se ainda, que o exame médico de saúde ocupacional de que trata o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2017, será realizado por Profissional designado pela Prefeitura Municipal de Guatambu, o qual poderá se necessário exigir todos os exames pertinentes ao respectivo cargo. O procedimento de agendamento será efetuado pelo Departamento de Recursos Humanos do Município, após a entrega dos documentos pessoais e inerentes ao cargo.

OBS: **A lista com os aprovados/classificados** será disponibilizada no anexo II deste edital de chamamento.

**ANEXO I**

**DOCUMENTOS PESSOAIS NECESSÁRIOS:**

- Comprovar habilitação mínima exigida pelo Edital;
- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;



## **ESTADO DE SANTA CATARINA**

### **MUNICÍPIO DE GUATAMBU**

---

- Carteira de Reservista ou equivalente (somente para os candidatos do sexo masculino);
- Comprovante de escolaridade e da formação exigida para o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Carteira de vacinação do funcionário;
- Certidão de casamento ou união estável;
- PIS/PASEP (frente e verso);
- Número da conta corrente (Preferencialmente Banco do Brasil/Sicoob)
- Declaração de bens ou cópia da declaração do Imposto de Renda
- Declaração de não possuir acúmulo de cargo ou função pública, exceto os previstos em Lei;
- Cópia da Carteira de Trabalho;
- Comprovante de endereço;
- Foto 3x4

#### **ANEXO II**

#### **LISTA COM APROVADOS/CONVOCADOS**

<b>NOME DO CONVOCADO</b>	<b>CARGO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
<b>JULIANA DE LIMA</b>	MERENDEIRA	40

Guatambu -S.C, 21 de fevereiro de 2018.

---

**SILVESTRE FAVARO**  
**PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**

---

**GENOR ANTONIO MOTERLE**  
**SECRETÁRIO DE ADM E FAZENDA**